CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 019/2019.

Dispõe sobre a Nomeação de *Pregoeiro* e *Equipe de Apoio* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Márcia Valéria Paula,** como ***pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos participantes dos processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores: **Juliana Carolina de Oliveira Santos, Márcia Maria Costa e Elias Fernandes Ferreira,** para comporem a *Equipe de Apoio*, auxiliando a Pregoeira, nas funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 3º. Fica nomeada como suplente da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio, a servidora: **Deuselayne Aparecida Rodrigues**, para exercer as atividades do membro ausente ou impossibilitado do exercício das funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 4º. Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2019.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2019.

Piumhi, 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

[illegible], para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04 / 06 / 2019

Data da publicação: 05 / 06 / 2019